PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

ANA DANIELE DA GAMA RAIOL, responsável pelo Controle Interno da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nomeada nos termos do **Decreto nº 034/4015,** declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014,** que analisou integralmente o **Processo Administrativo nº 2019.0207.1500/SELIC-PMM,** referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-002/2019-SELIC-PMM**, tendo por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) E DA INSTALAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR (SEBRAE)** , com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicação e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicação e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

( ) Deserto.

Melgaço
Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual,** para as providências de alçada.

Melgaço/PA, 11 de fevereiro de 2019.

ANA DANIELE DA GAMA RAIOL
Controladora Interna